



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   | QTD   | UNIDADE    | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 01   | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU                 | 4.000 | CENTIMETRO | 61,00                | 244.000,00        |
| 02   | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - IOPEA              | 4.000 | CENTIMETRO | 125,00               | 500.000,00        |
| 03   | PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ | 4.000 | CENTIMETRO | 76,98                | 307.920,00        |

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 1.051.920,00 (Um milhão, cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais),

Anapu-PA, 10 de fevereiro de 2025.

  
**LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**  
Comissão de Planejamento  
Decreto n.º 013/2025 – GAB

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA.

| UNIDADE | QUANTIDADE | CONTRATO ADMINISTRATIVO<br>Nº. 20240156 | CONTRATO Nº<br>047/2024 SEMAD | CONTRATO Nº 221024-<br>001 | MÉDIA         | MÉDIA TOTAL         |
|---------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|---------------------|
| CM      | 8000       | R\$<br>65,50                            | R\$<br>58,00                  | R\$<br>60,00               | R\$<br>61,17  | R\$<br>489.333,33   |
| CM      | 8000       | R\$<br>125,00                           | R\$<br>139,00                 | R\$<br>112,00              | R\$<br>125,33 | R\$<br>1.002.666,67 |
| CM      | 8000       | R\$<br>120,00                           | R\$<br>120,00                 | R\$<br>78,00               | R\$<br>106,00 | R\$<br>848.000,00   |
|         |            |                                         |                               |                            |               | R\$<br>2.340.000,00 |

(\*) O Preço Médio foi obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de contratos pesquisados, conforme abaixo:

| ÓRGÃO                                       |  | Nº DO CONTRATO/ATA         | EXERCÍCIO | FONTE  |
|---------------------------------------------|--|----------------------------|-----------|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA |  | CONTRATO Nº. 20240156      | 2024      | TCM.PA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA           |  | CONTRATO Nº 047/2024/SEMAD | 2024      | TCM.PA |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA          |  | CONTRATO Nº 221024-001     | 2024      | TCM.PA |

Anapu-PA, 10 de fevereiro de 2025

*Luciene Barbosa dos Santos*  
**LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**

Comissão de Planejamento  
Decreto n.º 013/2025 – GAB/PMA

AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.613.194/0001-63**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA."**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Exercício: 2025**

**0202 Secretaria Municipal de Administração**

**04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

**3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte: 15000000.**

Encaminho os autos para a Comissão de Planejamento para confeccionar Estudo Técnico Preliminar afim de verificar a solução viável para a aquisição do objeto pretendido.

Anapu – Pará, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS  
AGUIAR  
LEITE:1862836  
2215

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS AGUIAR  
LEITE:18628362215

**Luiz Carlos Aguiar Leite**  
**Prefeito Municipal**